



PORTARIA Nº361/2022 *Publicado no site da Prefeitura Municipal*

Santo Antônio do Descoberto-GO, 12 de dezembro de 2022.

*12/12/2022*  
Secretaria municipal de  
Comunicação

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à servidora MARIA TERESA CHADES DE ALENCAR, e dá outras disposições".*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à Sra. MARIA TERESA CHADES DE ALENCAR, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 571.466.407-87, ocupante do cargo de MONITOR 30 HORAS, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 2.009,60
Valor da média aritmética simples	R\$ 1.610,94
Valor provento conforme EC nº 41/2003 (10,81/30*1.610,94)	R\$ 580,48
Complemento Constitucional	R\$ 631,52
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>

Art. 2º - A aposentadoria está em conformidade com artigo 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, e o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozelia Francisca de Souza  
Gestora Presidente  
Autarquia - SAD-PREV  
Dec. nº 2861/2022

**Jozelia Francisca de Souza**  
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV  
Decreto nº 2.861/2022